



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 667/2026, de autoria da nobre Vereadora Amanda Paschoal, que visa alterar a Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, para estabelecer o valor mínimo do auxílio-aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

No entanto, encontra-se em tramitação nesta Casa o projeto de lei nº 830/2025, de autoria do Nobre Vereador Kenji Ito, que também visa alterar a Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, para o fim de majorar o benefício concedido.

Dessa forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 830/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator